

Ofício PHCS N.º 061/2024.

Ouro Fino, 25 de março de 2024.

Ilustríssimo Senhor
Marcos Cesar Pontes
Senador - PL

Cumprimentando-o cordialmente, venho através desta, solicitar sua gentileza de estudar a possibilidade de apresentar um projeto de lei criando ou instituindo o Dia de Celebração da Amizade Brasil-Itália, como ocorre com a PL 5636/19 nessa Casa. (Brasil-Israel).

Assim sendo, solicitei uma data ao Embaixador do Brasil em Roma, Excelentíssimo Senhor Renato Mosca, que sugeriu e também achei interessante a data de 08 de novembro.

Tal data, faz alusão a 08 de novembro de 1861, quando o governo brasileiro reconheceu o Rei Vittorio Emanuele II, na qualidade de Chefe do Estado Italiano.

Como se comemora os 150 anos da imigração italiana no Brasil, tenho convicção que essa propositura será muito bem aceita pela grande colônia italiana existente no Brasil.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Respeitosamente,



Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino